

## **RESPOSTA A QUESTIONAMENTO - SMOBI 035/2021 RDC**

Seguem os questionamentos, apresentados por alguns licitantes interessados, e resposta, desta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, relativos à licitação SMOBI 035/2021 RDC, cujo objeto é “*Execução das obras de drenagem da Rua Antônio Gentil*”:

**1- Vimos solicitar esclarecimento sobre o item 19.03.10 da planilha de preços. Na planilha a unidade do mesmo está em metro. Na composição (CPU 21) está em unidade. Qual é o correto?**

Resposta: Conforme informação prestada pela área técnica, a unidade do item 19.03.10 - TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD N12 - DN 900MM, é metro. Houve um equívoco apenas na CPU 21 na qual está mencionado "UN", mas essa menção não altera sua composição, a planilha de orçamento e o preço do item, que estão corretos.

**2- Para comprovação do item 12.1.3.2. de qualificação técnica, quanto ao subitem 12.1.3.2.3 - fundação em estaca tipo Strauus, pode ser comprovada por execução de fundação em Estaca Raiz, por terem metodologias executivas similares e mesma complexidade tecnológica?**

Resposta: Os atestados que comprovam a qualificação técnica serão analisados no caso concreto, a fim de verificar se possuem similaridade ou complexidade superior. Não é possível fazer análise prévia de situações hipotéticas.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

*Fabício da Silva Costa*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 010/2021